

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.813, 20 de agosto de 2020.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**  
Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral



Ministério Públíco  
do Distrito Federal  
e Territórios



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.059080/2015-14.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula nº 3751, para exercer o encargo de **GESTOR**, e a servidora **MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABBUR**, matrícula nº 4121, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA** das seguintes notas de empenho: 2020NE000462, em favor de **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**; 2020NE000463, em favor de **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**; e 2020NE000464, em favor de **MEDICAL.COM HOSPITALARES - EIRELI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

---

**PORTRARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.088461/2020-60,

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência terá início de 23/09/2017;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de Empresa para a nova contratação de serviços de protocolo e mensageria.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **TÂMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 3768, **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RÉGO**, matrícula nº 4146, e, **MAURÍCIO VILAÇA MAGALHÃES** matrícula nº 5192, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**

# Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Portaria 744/2020.....	p. 2
Portaria 745/2020.....	p. 3
Sumário.....	p. 4